PUBLICADO
Hoje Portal Sul
Edição 3261
Página 07
Data 30/10/20

LEI Nº 4840

Súmula: Denomina a Rua "03" do Loteamento Santos Dumont, no bairro Vila São João, de RUA PROF. NICOLAU KUTHANSKI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "03", do Loteamento Santos Dumont no bairro Vila São João, passa a denominar-se **RUA PROF. NICOLAU KUTHANSKI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de outubro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal